

E N T R E V I S T A

Manuel dos Santos garante que a recente alteração do Estatuto «não é o fim da linha», até porque projectos para o futuro não faltam. «O presidente da Direcção está em grande forma», sustenta, como forma de assegurar a continuidade de uma política pró-activa em prol desse «intangível» que é a credibilidade e dignificação da profissão.

Desassombrado, o presidente da Mesa da AG acusa de elitistas algumas das classes que mais entraves colocaram à passagem da Câmara a Ordem e defende que os TOC não podem ser considerados a «guarda avançada do fisco» quando se trata de cobrar impostos. Diz que a uniformização fiscal europeia não é uma «utopia» e que se o acordo relativo ao défice com a Comissão for para cumprir, o aumento de impostos será inevitável... ou então o caminho será a emissão gigantesca de dívida pública com direito às devidas consequências. 6

N O T Í C I A S

Estatuto: sessões de esclarecimento	15
Regulamento eleitoral.....	17
Eleições para a OTOC a 26 de Fevereiro	19
SNC e agricultura	19
«Conselho Fiscal» na TSF	20
Convénio OTOC e Sociedade Italiana de História da Contabilidade	20
X Prolatino	22
Plano de Actividades discutido e votado em AG	23
«Noites SNC» até final do ano.....	24
Colégios da especialidade	25
Nova edição do livro sobre SNC.....	25
«Prémio Prof. Sousa Franco»	25

G A B I N E T E D E E S T U D O S

Alguns aspectos a ter em conta na conversão do POC para o SNC	
Mário Portugal.....	26

O P I N I Ã O

Não foi fácil, mas conseguimos	
Um artigo de A. Domingues de Azevedo	29

C O N T A B I L I D A D E

História (breve) da regulamentação da profissão de contabilista em Portugal	
J. F. Cunha Guimarães	30

As recentes alterações das normas contabilísticas no âmbito da concentração de actividades empresariais (SNC e IFRS)	
Carlos António Rosa Lopes	44

Ética e instrumentalismo normativo contabilístico (II)	
António Lopes de Sá.....	51

F I S C A L I D A D E

A arbitragem e os direitos dos contribuintes no procedimento fiscal	
João Ricardo Catarino	58

C O N S U L T Ó R I O T É C N I C O

Pagamento especial por conta.....	63
Retenção na fonte	63
Retenção na fonte a residentes e não residentes.....	65
Benefícios fiscais em sociedades	66

REVISTA da
ORDEM dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

TOC

Ano X
Revista n.º 117 • Dezembro 2009

Propriedade

Ordem dos Técnicos Oficiais
de Contas

Avenida Barbosa du Bocage, 45
1049-013 Lisboa
Contribuinte n.º 503 692 310
Telefone: 217 999 700

Director

A. Domingues de Azevedo

Directores adjuntos

Armando Marques
Jaime dos Santos
Filomena Moreira
Manuel Vieira de Sousa

Editor-geral

Roberto Ferreira

Redacção

Jorge Magalhães
Nuno Dias da Silva

Secretariado

Alexandra Santos
Raquel Carvalho

Colaboram nesta edição

A. Domingues de Azevedo
António Lopes de Sá
Carlos António Rosa Lopes
J. F. Cunha Guimarães
João Ricardo Catarino
Mário Portugal

Publicidade

Departamento de Comunicação
e Imagem da OTOC

Produção editorial e revisão

Departamento de Comunicação
e Imagem da OTOC
Telefone: 217 999 719/17/18/15
Fax: 217 957 332
comunicacao@ctoc.pt

www.ctoc.pt

Fotografia

João Miguel Rodrigues

Pré-impresão

pré&press

Impressão

Sogapal

Expedição

Luter - Publicidade e Serviços

Tiragem

78 000 exemplares

Depósito legal

N.º 150317/00

ISSN

1645-9237

* Os artigos publicados são da exclusiva
responsabilidade dos seus autores.

